



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO REGISTRADO

Nº 997¹⁶³ Fis. 644 Liv. 11

Em, 04 / 07 / 83

L E I Nº 927/83

EMENTA: Denomina de Rua Padre MANOEL DE SOUZA GAMA, a artéria / que tem início na Linha Férrea / até o limite do Engenho Monte / Claro, na Vila de Caueiras.

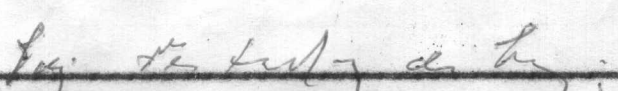
A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º- Fica denominada de Rua Padre MANOEL DE SOUZA GAMA, a artéria que tem início na Linha Férrea até o Limite do engenho Monte Claro, na Vila de Caueiras.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 1983


DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA
PREFEITO